



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.631/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR JOSÉ DAMIÃO
LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor José Damião Limeira, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

14/21/21